



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91
Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050, Barueri, São Paulo

Código de Negociação na BM&FBovespa: "VNET3"

ISIN: BRVNETACNOR6

A COLUMBUS HOLDINGS S.A. ("Columbus"), BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB Investimentos"), BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), SANTANDER INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES S.A. ("SIP"), VISA INTERNATIONAL SERVICE ASSOCIATION ("Visa International"), massa falida do BANCO SANTOS ("Banco Santos"), HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO ("HSBC"), PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. ("Panamericano"), BANCO FININVEST S.A. ("Fininvest"), BEMGE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. ("Bemge"), BANESTADO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. ("Banestado"), BANCO ITAUBANK S.A. ("Itaubank"), UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Unicard"), CARTÃO BRB S.A. ("BRB"), FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ("Alfa") e BANCO RURAL S.A. ("Rural" e, em conjunto, "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Coordenador Líder"), BB INVESTIMENTOS, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), BANCO J.P. MORGAN S.A. ("J.P. Morgan"), GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Goldman Sachs") e BANCO UBS PACTUAL S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, BB Investimentos, Santander, J.P. Morgan e Goldman Sachs, "Coordenadores da Oferta"), comunicam o encerramento da oferta pública de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("Companhia"), livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame ("Ações"), que compreendeu a distribuição secundária de inicialmente 477.674.330 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta").

Em 03 de julho de 2009, foi totalmente exercida, pelo Coordenador Líder, a opção que lhe foi outorgada pelos Acionistas Vendedores para a distribuição de um lote suplementar de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações Suplementares"), tendo sido colocadas 71.651.149 Ações Suplementares, ao Preço por Ação (conforme definido abaixo). Essa opção foi destinada exclusivamente a atender ao excesso de demanda constatado no curso da Oferta.

Sem prejuízo das Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta foi, a critério dos Acionistas Vendedores e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, aumentada em 10.488.449 Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Santander, quantidade essa que não excedeu 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400 ("Ações Adicionais") ao Preço por Ação (conforme definido abaixo).

Considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, foram distribuídas ao público 559.813.928 Ações ao preço de R\$15,00 por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o total de:

R\$ 8.397.208.920,00

A realização da Oferta e a venda das Ações foi aprovada pelos órgãos competentes dos Acionistas Vendedores, quando aplicável, a saber: (i) pela Columbus, em reunião do conselho de administração do Banco Bradesco S.A. realizada em 04 de junho de 2009, cuja ata foi publicada no "Diário do Comércio" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2009; (ii) pelo BB Investimentos, em reunião da diretoria realizada em 08 de junho de 2009, cuja ata foi publicada no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", em 19 de junho de 2009; (iii) pelo Santander, em reunião do conselho de administração realizada em 05 de junho de 2009, cuja ata foi publicada no "Diário do Comércio e Indústria" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 24 de junho de 2009; (iv) pela SIP, em reunião da diretoria realizada em 05 de junho de 2009, cuja ata foi publicada no "Diário do Comércio e Indústria" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 24 de junho de 2009; (v) pela Visa International em 09 de junho de 2009; (vi) pela Alfa, em reunião do conselho de administração realizada em 20 de maio de 2009, cuja ata foi publicada no "Diário do Comércio" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 23 de junho de 2009; (vii) pela Cartão BRB, em reunião do conselho de administração realizada em 22 de junho de 2009; e (viii) pelo Banco Rural, em reunião do conselho de administração realizada em 22 de maio de 2009, cuja ata foi publicada no "Estado de Minas" e no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", em 18 de junho de 2009. O Banco Santos obteve autorização judicial para a venda das Ações em 28 de maio de 2009.

Não foi realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na Securities and Exchange Commission ("SEC") dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

OS DADOS FINAIS DA OFERTA ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO:

TIPO DE INVESTIDOR	ADQUIRENTES	QUANTIDADE DE AÇÕES
Pessoas Físicas	49.037	42.109.668
Clubes de Investimento	496	2.884.619
Fundos de Investimento	621	71.379.331
Entidades de Previdência Privada	47	5.925.171
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	1.356	316.506.290
Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	2	453.800
Instituições Financeiras ligadas à Companhia /ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	4	100.487.557
Demais Instituições Financeiras	2	4.707.439
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1.059	14.049.485
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia /ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	319	1.310.568
Ações Recompensas no Âmbito das Atividades de Estabilização	0	0
TOTAL	52.943	559.813.928

Inclui 100.487.557 ações adquiridas pelo Santander, J.P. Morgan, UBS Pactual, Goldman Sachs e/ou suas afiliadas, agindo por conta e ordem de seus clientes, em decorrência dos contratos de total return swap e/ou outros instrumentos financeiros que tenham o mesmo efeito, firmados no exterior.

A instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

Nos termos do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Estabilização de Ações firmado em 25 de junho de 2009, comunicamos que nenhuma Ação foi vendida ou adquirida no âmbito das atividades de estabilização.

A Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2009/003, em 26 de junho de 2009.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES GLOBAIS & JOINT BOOKRUNNERS



BBI



J.P.Morgan

COORDENADOR LÍDER

JOINT BOOKRUNNERS



COORDENADORES CONTRATADOS



PARTICIPANTES CONSORCIADOS

